

no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SDE-DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, pelo valor de retribuição oferecido pela primeira classificada, de acordo com o tópico 38, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 1º julho de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 390/2022-DIRET, 3632ª sessão, realizada em 30/06/2022, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-0003040/2021-34, proclamando-se vencedora a licitante REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ITEM 48, CNPJ nº 04.186.585/0001-37, taxa de retribuição mensal de R\$ 799,80, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 61, de 08 de março de 2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 1º de julho de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2022

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 385/2022-DIRET, 3632ª sessão, realizada em 30/06/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 05/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-000916/2022-71, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 35 - EMILTON CESAR ZANCANARORS\$ 1.037.000,00; ITEM 36 - RJM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA R\$ 971.999,99; ITEM 45 - EDUARDO ANDRADE BORGOGNONI R\$ 87.000,50; ITEM 76 - PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA R\$ 115.500,00. Além disso, decidiu a Diretoria acolher o pedido de revisão da desclassificação com a consequente homologação do ITEM 31 em nome da IGREJA BATISTA DE ÁGUAS CLARAS MINISTÉRIO KOINONIA, pelo valor de R\$ 1.971.000,00, em razão de ter sido comprovado que o recolhimento da caução, pela licitante, ocorrerá tempestivamente. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 34, 38, 51, 52, 56, 57, 58, 91, 92, 95, 100 e 101 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 20/08/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 1º de julho de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 391/2022-DIRET, 3632ª sessão, realizada em 30/06/2022, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo 00111-0003040/2021-34, proclamando-se vencedora a licitante RM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ITEM 30, CNPJ nº 30.359.238/0001-79, taxa de retribuição mensal de R\$ 16.100,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 62, de 08 de março de 2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 1º de julho de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2021 E 2022 – VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA E LOTES COMERCIAIS

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 25, ST HAB. J. BOTANICO AVENIDA DO SOL QD-2 RUA 1 LT 100, ao interessado

MARCELO AUGUSTO SOARES DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004746/2022-02; Item 121, SHA QD 10 CJ 12 LT 14, ao interessado ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00002743/2022-26; Item 10, ST HAB. J. BOTANICO AVENIDA DO SOL QD-2 RUA 1 LT 15, ao interessado GIOVANA MARTINS SOARES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004855/2022-11; Item 27, SHJB QD 02 VIA MARGINAL EPCT LT 97, ao interessado BMJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004730/2022-91; Item 32, SHJB QD 02 VIA MARGINAL EPCT LT 177, ao interessado OZIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004731/2022-36; Item 29, SHJB QD 02 VIA MARGINAL EPCT LT 129, ao interessado WHITE PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004733/2022-25; Item 31, SHJB QD 02 VIA MARGINAL EPCT LT 161, ao interessado RENATO DUTRA CUSTODIO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00004735/2022-14; Item 9, SHJB Q 06 RUA 06 LT 28, ao interessado JOÃO LUIZ DIAS DO LAGO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005730/2021-28; Item 78, SHA QD 10 CJ 04 LT 19, ao interessado ARGOS EUGENIO HOLANDA DO NASCIMENTO SOARES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00011749/2021-11; Item 87, SHA QD 10 CJ 19 LT 33, ao interessado ROBERTO FERREIRA PERES, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00012202/2021-25. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 1º de julho de 2022  
KENYA CRISTINA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022

Processo: 00431-00001783/2022-47. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento contínuo de cestas básicas, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, nos termos do art. 13, inc. V c/c art. 45 da Lei Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, sendo o item 01 (ampla concorrência) adjudicado à empresa "A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELLI - inscrita no CNPJ Nº 23.889.192/0001-34" ao valor de R\$ 5.781.780,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais) e o item 02 (conta reservada) adjudicado à empresa "TREND ESPORTES E ALIMENTOS LTDA - inscrita no, CNPJ nº 11.273.304/0001-49" ao valor de R\$ 1.964.412,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais). Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018  
Processo: 00392-00004523/2018-41. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 02 de julho de 2022 até 02 de julho de 2023, referente serviço de agenciamento e integração junto às instituições de ensino, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular, em atendimento às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$ 442.349,92 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01/07/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: João Monteiro Neto, na